

ATA DA 38a. SESSÃO, EM 1º DE JUNHO DE 1942.
PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO ALMIRANTE RAUL TAVARES.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.
SUBSECRETARIO, DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, Gen. Raymundo Barbosa, Dr. Pacheco de Oliveira, Gen. Almerio de Moura, Dr. Vaz de Mello, Gen. Manoel Rabello, Altes. Castro e Silva e Azevedo Milanez e Brigadeiro do Ar Amílcar V. Pederneiras.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

.....

Apelação julgada em sessão secreta do dia 29 de maio findo:

N. 8.431-Capital Federal.-Rel. o sr. Ministro dr. Vaz de Mello.-Rev. o sr. Ministro dr. Pacheco de Oliveira.-Apelante: A Promotoria da 1a. Auditoria da 1a. R.M.-Apelado: Othon Canêdo Lopes, mar.nac. de 2a. classe da Base de Aviação Naval - absolvido do crime previsto no artº 97 do C.P.M.-Negou-se provimento, unanimemente.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS - CORPUS

N. 18.421-Cap. Fed.-Rel. o sr. Ministro alme. Azevedo Milanez.-Paciente: Albino Lopes, soldado do Regimento Sampaio.-Negou-se a ordem, unanimemente.

N. 18.427-Cap. Fed.-Rel. o sr. Ministro dr. Vaz de Mello.-Paciente; Otavio Pereira da Costa, preso, ha mais de 6 meses, a disposição da 2a. Aud. da 1a. R.M.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N. 18.429-Cap. Fed.-Rel. o sr. Ministro alme. Castro e Silva.-Paciente: Rafael Simprini, soldado preso no quartel do 2º: Regimento de Aviação.- Negou-se a ordem, unanimemente.

A P E L A Ç Õ E S

N. 7.287-Cap. Fed.-Rel. o sr. Ministro dr. Cardoso de Castro.-Rev. o sr. Ministro dr. Pacheco de Oliveira.-Apelantes: A Promotoria da 2a. Auditoria da 1a. R.M. e Guaiaba Corrêa da Silva, 2º tenente convocado - condenado como incurso no grau máximo do artº 166 do C.P.M.-Apelados: O Conselho de Justiça da 2a. Auditoria da 1a. R.M. e Guaiaba Corrêa da Silva. Deu-se provimento à apelação, em parte, para condenar o réu no grau mínimo, contra o voto do sr. Ministro Alme. Azevedo Milanez, que confirmava a sentença. - Impedidos: os srs. Ministros dr. Vaz de Mello e gen. Manoel Rabello.

N. 8.426-Rio Grande do Sul.-Rel. o sr. Ministro dr. Pacheco de Oliveira.-Rev. o sr. Ministro dr. Bulcão Vianna.-Apelante: A Promotoria da 2a. Auditoria da 3a. R.M.- Apelado: Daly da Cruz Soares, cabo do 5º R.C.I. - absolvido do crime previsto no artº 153 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

11/1/42

- N. 8.478-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro almtte.Castro e Silva.-Rev.o sr.Ministro gen.Raymundo Barbosa.-Apelante: Nilton Chappela, soldado do 2º R.I., condenado como incurso no grau mínimo do artº 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 2º R.I.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N. 8.451-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro almtte.Castro e Silva.-Rev.o sr.Ministro almtte.Azevedo Milanez.-Apelante: Antonio Marques dos Santos, soldado do 2º R.I. - condenado como incurso no grau mínimo do artº 117 do C.P.M.-Apelado: O Conselho de Justiça do 2º R.I.- Aliado o julgamento por ter pedido vista do processo o sr.Ministro gen.Almerio de Moura.
- N. 8.463-Pernambuco.-Rel.o sr.Ministro dr.Pacheco de Oliveira.-Rev.o sr.Ministro dr.Vaz de Mello.-Apelante: A Promotoria da 7a. R.M.-Apelados: Luiz Climaco de Medeiros e Jose Geraldo Bino, civis, absolvidos do crime previsto no artº 188, letra c do Decreto-Lei nº 1.187, de 4 de abril de 1939.- Julgamento em sessão secreta.
- N. 8.476-Alagoas.-Rel.o sr.Ministro dr.Bulcão Vianna.-Rev.o sr.Ministro dr.Vaz de Mello.-Apelante: A Promotoria da Auditoria da 7a. R.M.-Apelado: Antonio Justino da Silva, vulgo Antonio Jacob, ou Manoel Marques da Silva, ex-cabo da Força Policial do Estado de Alagoas - absolvido do crime previsto no artº 187 do Decreto-Lei nº 1.187 de 4-4-1939.- Julgamento em sessão secreta.
- N. 8.480-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro gen.Raymundo Barbosa.-Rev.o sr.Ministro almtte.Castro e Silva.-Apelante: Henrique Carlos Rodrigues, marinheiro nacional, condenado como incurso no grau médio do artº 117 do C.P.M.-Apelado: O Conselho de Justiça da 2a. Auditoria da Marinha.-O Tribunal mandou anular o processo, contra o voto do sr.Ministro almtte.Castro e Silva.
- N. 8.491-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro gen.Raymundo Barbosa.-Rev.o sr.Ministro gen.Manoel Rabello.-Apelante: Cassiano Herogenes Pereira, soldado da ex-companhia de empregados do Batalhão de Guardas, condenado como incurso no grau médio do artº 117 do C.P.M.-Apelado: O Conselho de Justiça do Batalhão de Guardas.- Deu-se provimento, em parte, para condenar no grau mínimo, unanimemente.
- N. 8.501-Rio Grande do Sul.-Rel.o sr.Ministro almtte.Castro e Silva.-Rev.o sr.Ministro gen.Manoel Rabello.-Apelante: João Manoel de Araujo, soldado do III/2º R.A.Mx., condenado como incurso no grau médio do artº 117 do C.P.M.-Apelado: O Conselho de Justiça do III/2º R.A.Mx.- Deu-se provimento, em parte, para condenar no grau mínimo, unanimemente.
- N. 8.503-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro gen.Raymundo Barbosa.-Rev.o sr.Ministro gen.Almerio de Moura.-Apelante: José Cherre, soldado do 2º R.C.D., condenado como incurso no grau mínimo do artº 117 do C.P.M.-Apelado: O Conselho de Justiça do 2º R.C.D.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N. 8.156-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro gen.Manoel Rabello.-Rev.o sr.Ministro gen.Raymundo Barbosa.-Apelantes: A Promotoria da la. Auditoria da la. R.M., e Juberto Augusto da Silveira, marinheiro nacional da Base Aérea do Galeão, condenado como incurso no grau sub-médio do artº 117 do C.P.M.-Apelados: O Conselho de Justiça da Base Aérea do Galeão e Juberto Augusto da Silveira, condenado como incurso no grau sub-médio do artº 117 do C.P.M.- Deu-se provimento á apelação, para condenar o réu no grau máximo, unanimemente.- Não tomou parte no julgamento o sr. Ministro dr.Pacheco de Oliveira.

11/VI/42

REVISÃO CRIMINAL

✓ N. 140-Cap.Fel.-Rel.o sr.Ministro dr.Cardoso de Castro.-Rev.osr. Ministro dr.Bulcão Vianna.-Peticionario:-Sebastião da Silva Primeiro, condenado como incurso no grau sub-máximo do artº 156 do C.P.M., por acção deste S.T.M., de 30 de Janeiro de 1939, proferido na apelação nº 5.914.- Indeferido o pedido de revisão, unanimemente.- Impedido o sr. Ministro dr.Vaz de Mello.- Não tomou parte no julgamento o sr.Ministro dr.Pacheco de Oliveira.

A P E L A Ç Õ E S

✓ N. 8.417-Capital Federal.-Rel.o sr.Ministro alme.Azevedo Milanez.-Rev.o sr.Ministro alme.Castro e Silva.-Apelante: Horacio Lucas de Carvalho, fusileiro naval - condenado como incurso no grau mínimo do artº 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da 2ª Auditoria da Marinha. Negou-se provimento, unanimemente.- Não tomou parte no julgamento o sr.Ministro dr.Pacheco de Oliveira.

✓ N. 8.441-Capital Federal.-Rel.o sr.Ministro alme.Azevedo Milanez. Rev.o sr.Ministro gen.Manuel Rabello.-Apelante: Waldir de Andrade, soldado do 1º R.A.M.- Condenado como incurso no grau mínimo do artº 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 1º R.A.M.- Negou-se provimento, unanimemente.- Não tomou parte no julgamento o sr.Ministro dr.Pacheco de Oliveira.

.....

Acham-se em mesa as seguintes apelações ns.: 8430 - 8447 - 8452 - 8455 - 8468 - 8477 - 8480 - 8485 - 8494 - 8495 - 8497 - 8500 - 8506 - 8507 - 8508.

.....

Terminados os trabalhos, foi encerrada a sessão.